



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte Nº 508 637 441

EDITAL-REUNIÃO 66ª

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz **público**, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 12 de Julho de 2016, tomou a seguinte deliberação, com eficácia externa:

I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
II- ORDEM DO DIA

2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 28/06/2016;

Aprovada por maioria, com 5 votos a favor (2 do PS e 3 do PPD/PSD) e com as abstenções do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Engº Mário Silva , por não terem estado presentes na reunião

2.2-PROPOSTA DE RECALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS MESES DE JULHO E AGOSTO DE 2016= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, sob proposta do Senhor Presidente, recalendarizar as reuniões dos meses de julho e agosto de 2016, passando, nestes meses, excepcionalmente, a realizar-se apenas uma reunião ordinária pública, ficando, assim, a 2ª reunião pública do mês de julho sem efeito. No mês de agosto a reunião terá lugar no dia 23 (terça-feira) pelas 14h30 , no Salão Nobre dos Paços do Concelho e não na sede da União de Freguesias de Óvoa e Vimieiro , por os assuntos da ordem do dia assim o exigirem.

2.3-HASTA PÚBLICA Nº 2/2016- ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA VENDA DE UM LOTE DE TERRENO (Nº 11), SITO NA AVENIDA DRª SÁ CARNEIRO, EM SANTA COMBA DÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, aprovar o procedimento -Hasta Pública nº 2/2016- para venda de um lote de terreno (11) , sito na Avª Dr. Sá Carneiro, em Santa Comba Dão, ordenando a sua abertura.

2.4-BAR DA CASA DA CULTURA= NOVA GERÊNCIA= PEDIDO DE NÃO PAGAMENTO DA RENDA DO MÊS DE MAIO POR INVESTIMENTOS E MELHORIAS FEITAS= REQUERENTE: FIRMA " DÃO INVESTE, UNIPESSOAL, LDª= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, tendo em conta os argumentos apresentados pela firma " Dão Investe, Unipessoal, Lda, isentá-la do pagamento da renda do Bar da Casa da Cultura respeitante ao mês de maio de 2016.



santa **comba** d ã o
c â m a r a m u n i c i p a l

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 | Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

2.5-RIBADÃO- INDÚSTRIAS DE MADEIRAS, SA= LABORAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS- PEDIDO DE APOIO PARA O NOVO PROJETO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Depois de ter sido feita a resenha da situação dos terrenos então cedidos à Ribadão, em 01 de abril de 2004, lote nº 3 , na Zona Industrial da Guarita a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não tomar nenhuma decisão sobre o assunto, deixando para deliberação ulterior, por ser uma questão muito problemática e requerer um estudo muito aprofundado sobre a matéria.

2.6- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

2.7-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

2.8- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

Nota: As deliberações antes referidas foram aprovadas em minuta, para produzirem efeitos imediatos, nos termos dos nºs 3 e 4 do artº 57 º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Município de Santa Comba Dão, 13 de julho de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,


Leone Gouveia